



**ESTADO DO ACRE
CASA CIVIL**

Avenida Brasil, 402, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-078
- www.ac.gov.br

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2026/CASACIVIL

O Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a documentação constante nos autos, o pronunciamento contido no Parecer n.º **21/2026/CASACIVIL - SAJCC** (0020260486), que opinou pela possibilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inc. III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, **RESOLVE RATIFICAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação tratada no Processo SEI nº 4002.014022.00045/2026-28, cujo objeto é a contratação de instituição especializada para a realização de estudos técnicos, jurídicos e econômico-financeiros destinados à estruturação de operação de securitização de créditos públicos do Estado do Acre, com vistas ao fortalecimento das capacidades orçamentária, financeira e administrativa da Administração Estadual, autorizando a contratação da Empresa: **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV Projetos**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo nº 190, Rio de Janeiro (RJ), CEP- 22250-900, com valor global de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais), cujas despesas serão custeadas pelo Programa de Trabalho: 041222286221270000; Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00.00; Fonte de Recurso: 15000100.

Jonathan Xavier Donadoni
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
Decreto 01-P de 02 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN XAVIER DONADONI, Secretário(a) de Estado da Casa Civil**, em 09/04/2026, às 13:56, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020263989** e o código CRC **1C71BE77**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 4002.014022.00045/2026-28

SEI nº 0020263989